

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 5211/2024

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no vigésimo-quinto ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa **referentes ao vigésimo-quinto ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 01 a 10 de julho**, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, **sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/07/2024 até a publicação de novo edital***, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe Nºs 3681/2023 , 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*.

Nome	Modalidade
Daniel Takayuki Watanabe	Teletrabalho Parcial
Lilian Segnini Rodrigues	Teletrabalho Parcial
Vitor Massola Gonzales Lopes	Teletrabalho Parcial
Alyne Bernardes Veroli Ribeiro	Trabalho Presencial Total
Angela Benteo de Oliveira	Trabalho Presencial Total
Isabelle Christine Corrêa de Araújo	Trabalho Presencial Total
Paulo Henrique Gomes Lisboa	Trabalho Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Antônio Roberto de Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1514096** e o código CRC **EF7F8319**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1514096

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023